



Ata da instalação da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e  
São Bartolomeu  
Concelho de Vila Viçosa

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um na sala de sessões da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, sita na Rua dr. António José de Almeida s/n Vila Viçosa, 7160-275 Vila Viçosa, pelas 21H30M, compareceram pessoalmente e previamente convocados pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Eduardo Manuel Gomes Pina, com vista a proceder à instalação da nova Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2021/2025, e em conformidade com o Artigo 8º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, os seguintes cidadãos que expressamente foram eleitos para este Órgão, no ato eleitoral que teve lugar no passado dia 26 de setembro, tendo sido indicada a assistente técnico Maria Vitória Rosado Silva Pereira, portadora do Bilhete de Identidade nº 2026517, válido até 24/11/2030, para redigir e subscrever a presente Ata, nos termos do ponto 2 do artigo 8º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM) – **Maria Paula Vilela Severino Queiroz**, portadora do Cartão de Cidadão nº 11513152, válido até 03/08/2031 e residente na Rua André Gomes Pereira - Edifício Cerca de S. Paulo, Bloco A, Fração AG – 7160-288 Vila Viçosa.-----

Pelo Partido Social lista (PS) – **João Pedro Nepomuceno Frade**, portador do Cartão de Cidadão nº 12388936 válido até 12/03/2030 e residente na avenida da Cerca, nº 34, 7150-102 Borba.....

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) – **Francisco António Gonçalves Ameixa**, portador do Cartão de Cidadão nº 08315134, válido até 27/06/2028 e residente na Rua da Constituição, Lote 49, 7160-220 Vila Viçosa.-----

Pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM) – **Luís Miguel Lourinho da Silva**, portador do Cartão de Cidadão nº 14203151, válido até 20/10/2027, e residente na avenida do Alandroal, nº 11- 1º dto. 7160-215 Vila Viçosa-----



Pelo Partido Socialista (PS) – **Maria Filomena Trindade Ramos**, portadora do Cartão de Cidadão nº 10566316 válido até 05/01/2028 e residente no largo Gago Coutinho, nº 1 7160-214 Vila Viçosa-----

Pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM) – **Miguel Dias Duarte Parraça Pinto**, portador do Cartão de Cidadão nº 14662272 válido até 15/07/2030, e residente na Rua Gomes Jardim, nº 8 1º esq. 7160-274 Vila Viçosa.-----

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) – **Duarte José Ferreira Pernas**, portador do Cartão do Cidadão nº 5580975, válido até 31/05/2031, e residente na Rua da Liberdade, nº 27, em 7160-234 Vila Viçosa.-----

Pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM) – **Ana Isabel dos Santos Ramalho**, portadora do Cartão de Cidadão nº 12105297 válido até 28/12/2030, e residente na Rua André Gomes Pedreira, edifício Cerca de São Paulo, bloco E – 2º EF - 7160-288 Vila Viçosa-----

Pelo Partido Socialista (PS) – **Lourenço José Ratado Talhinhos**, portador do Cartão de Cidadão nº 6621397 válido até 29/10/2028 e residente na Rua da Liberdade, nº 37, 7160-234 Vila Viçosa.-----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após terem prestado juramento legal e assinado em folha anexa a esta ata, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar se lavrou a presente Ata que eu *Marisa Vitoria Pereira*, para o efeito designada, redigi e a subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.-----